

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 129/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, Cep 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. **RUBENS GRIEP**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 871.117.729-20, RG nº 5.598.647-9 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 129/2019, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 129/2019 permanece em R\$ 11.478.502,79 (onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos) tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

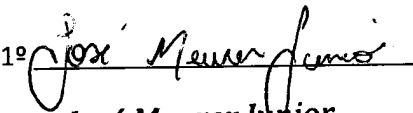
E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 16 de maio de 2019.

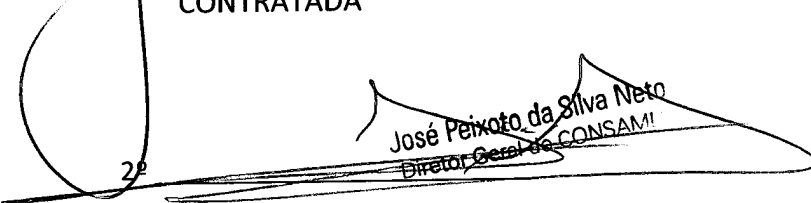

Rubens Griep
CONTRATANTE


Jucenir Leandro Stentzler
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º 

Nome **José Meurer Junior**
CPF: Contador
CRC-PR 074440/O-7

2º 
José Peixoto da Silva Neto
Diretor Geral do CONSAMU

Nome:
CPF:



CONSAMU

ALL DO IT

Descritivo	Total
TREINAMENTO 	R\$ 20.000,00

Descritivo	Total
Despesas com aquisição de equipamentos, mobiliários, medicamentos, insumos e veículos.	R\$ 100.000,00

TG	R\$	11.478.502,79
----	-----	---------------

* Valores sem atualização dos índices de correção salarial para os cargos de Médico 12h e 24h referente ao ano de 2018, aprovado no orçamento de 2019 no dia 26/07/2018 com base no salário vigente da competência de julho de 2018, sujeito a atualizações salariais posteriores. O valor dos salários/vantagens constante nesta tabela são referenciais, podendo haver alteração no decorrer do exercício, observado o limite do orçamento anual (base dos salários julho/2018).